



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Nos termos da "Autorização para Início dos Serviços" do TCA nº. 24.375/026/16, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO MELAMÍNICO NO 1º ANDAR DO PRÉDIO SEDE DO TCESP, pela empresa PRIME CONSTRUIR LTDA. - ME, **RECEBEMOS PROVISORIAMENTE** o objeto do citado processo, contrato nº 129/16, consoante alínea "a", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 20 de março de 2017.

Comissão de Fiscalização – TCESP:

Danilo Motta

Fábio Pollastrini

Francisco Tranquitela Neto – Gestor

Representante da Contratada – PRIME CONSTRUIR LTDA. – ME:

Jonas Santos Silva – Sócio
RG 53.232.949-1 / CPF 022.882.345-55